



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 643/2021**

DATA: 21 de julho de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Reinaldo Castilhos Pawlak**, servidor público municipal efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, 40 horas semanais, matrícula nº 2347, admitido em 01 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 04/2013 a 04/2018, a partir de **21 de julho de 2021 até 18 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.